

DECRETO Nº 1.549 DE 10 DE MAIO DE 2005.

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 27 de abril de 2005, conforme processo administrativo nº 002912/05,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 16 de maio de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de maio de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Mauro Cezar Esteves da Cunha
Francisco Carlos Nogueira

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 10 de maio de 2005.

Rodrigo da Costa Frias
Chefe de Gabinete